

RESOLVE:

CONVOCAR os membros abaixo discriminados, integrantes do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará" - "GT Agrário", a participarem, nos dias 23 e 24/03/2023, às 14h30, da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023, a ser realizada de forma presencial, na Sede do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NAF:

1. Herena Neves Maués Corrêa de Melo - PJ Agrária de Santarém;
2. Ione Missae da Silva Nakamura - PJ Agrária de Castanhal/ Coordenadora do NAF;
3. José Alberto Grisi Dantas - PJ de São João do Araguaia/ Coordenador Auxiliar do NAF;
4. Josélia Leontina de Barros Lopes - PJ de Marabá;
5. Leonardo Jorge Lima Caldas - PJ de Santana do Araguaia, respondendo pela PJ Agrária de Redenção;
6. Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ Agrária de Altamira;
7. Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas - PJ Agrária de Marabá;
8. Waldir Macieira da Costa Filho - Procurador de Justiça, com atribuições especiais à Área Agrária;
9. Emério Mendes da Costa - PJ de Igarapé-Miri;
10. Márcio Silva Maués de Faria - PJ de Barcarena;
11. Luiz Gustavo da Luz Quadros - PJ de Muaná;
12. Adônis Tenório Cavalcanti - PJ de Afuá;
13. Bruno Fernandes Silva Freitas - PJ de Oriximiná; e,
14. Guilherme Chaves Coelho - PJ de Igarapé-Açu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 6691/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" - "GT Agrário", criado pela Portaria nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010;

CONSIDERANDO os termos do Edital de preenchimento de vagas para o Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" - "GT Agrário", publicado no DOEMPPA de 19/08/2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 104/2022-NAF/MPPA, datado de 21/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15951/2022, em 21/10/2022, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" - "GT Agrário", a contar de 16/11/2022, até ulterior deliberação.

II - CONVOCAR os membros abaixo discriminados, integrantes do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará" - "GT Agrário", a participarem, no dia 02/12/2022, às 14h30, da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2022, a ser realizada de forma presencial, na Sede do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NAF:

1. Herena Neves Maués Corrêa de Melo - PJ Agrária de Santarém;
2. Ione Missae da Silva Nakamura - PJ Agrária de Castanhal/ Coordenadora do NAF;
3. José Alberto Grisi Dantas - PJ de São João do Araguaia/ Coordenador Auxiliar do NAF;
4. Josélia Leontina de Barros Lopes - PJ de Marabá;
5. Leonardo Jorge Lima Caldas - PJ de Santana do Araguaia, respondendo pela PJ Agrária de Redenção;
6. Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ Agrária de Altamira;
7. Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas - PJ Agrária de Marabá;
8. Waldir Macieira da Costa Filho - Procurador de Justiça, com atribuições especiais à Área Agrária;
9. Emério Mendes da Costa - PJ de Igarapé-Miri;
- 10 - Márcio Silva Maués de Faria - PJ de Barcarena;
- 11 - Luiz Gustavo da Luz Quadros - PJ de Muaná; e,
- 12 - Bruno Fernandes Silva Freitas - PJ de Oriximiná.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 910715

EXTRATO DE Portaria

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000106-3, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 06/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000106-3

Objeto: O "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - ANANINDEUA/PA], com base no pedido de providências do nacional Renan Rios Freitas".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 910522

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação retificada nº 002/2023-MP/PJJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Lílian Regina Furtado Braga, Promotora de Justiça, Respondendo pela PJ de Jacareacanga, no bojo do Procedimento Preparatório de SIMP

nº 000017-044/2022, torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO RETIFICADA Nº 02/2023-MP/PJJ.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Jacareacanga.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar que não seja licenciado nenhum projeto novo de garimpo, enquanto não estiverem Regularizados os Licenciamentos que estão PENDENTES, ou que não tenham sido realizada Vistoria, Estudos de Impactos Ambientais e ou não tenha sido apresentado Termo de Referência aos moldes do estabelecido no Instrução Normativa nº. 006/2013 da SEMAS/PA; ademais, que sejam SUSPENSOS LICENCIAMENTOS concedidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACAREACANGA em que os Licenciados depois de notificados de suas pendências não regularizaram nos prazos da lei as pendências indicadas, assim como as LICENÇAS DE OPERAÇÃO indicadas no Ofício nº 86/2023.MP/PJJ.

DESTINATÁRIO (S):

Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA; e

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jacareacanga/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 910558

RESUMO DA Portaria N. 012/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000083-138/2023

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CONSELHO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Acompanhar e fiscalizar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Domingos do Araguaia".

São Domingos do Araguaia/PA, 21 de fevereiro de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 910566

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, torna pública a Decisão de Arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 011059-031/2022 referente à prestação de contas do ano-calendário de 2021 do Grupo Sociocultural Boto Tucuxi, Santarém/PA, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 910570

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, torna pública a Decisão de Arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 011060-031/2022 referente à prestação de contas do ano-calendário de 2021 da Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, Santarém/PA, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 910575

Portaria N.º 002/2023-MP/4ºPJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela agente signatária, no exercício de suas atribuições como a de Justiça Auxiliar, respondendo pelo cargo de 4º Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento nas disposições do artigo 26, I, e artigo 27, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 54, I, e art. 55, I, ambos da Lei Complementar nº 057/2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que é dever institucional do Ministério Público a promoção de medidas para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conforme artigo 129, inciso III, da Constituição da República;

Considerando que houve denúncia do Sr. EDUARDO RODRIGO SOUZA, referente à Nepotismo dentro da Administração Pública Municipal de Abaetetuba. CONSIDERANDO ainda que existe tramitação nesta promotoria de justiça notícia de fato SIMP nº 046443-003/2022 sobre o referido assunto.

Resolve INSTAURAR Inquérito Civil com o objetivo de investigar os fatos narrados acima. Em razão disso, designar ao apoio administrativo, para funcionar como secretária do feito, dispensando-a da assinatura do termo de compromisso em razão do vínculo funcional existente com o Ministério Público do Estado do Pará e as atribuições de seu cargo, determinando desde já, sem prejuízo de outras que no decorrer do procedimento se fizerem necessárias, as seguintes providências:

Autuar a presente Portaria inaugural com os documentos relacionados a notícia de fato SIMP nº. 046663-003/2022 juntando ao referido ao inquérito. Requeiro o arquivamento da notícia de fato no SIMP sendo juntada cópia desta Portaria informando que o mesmo converteu em inquérito civil.

Fazer ofícios informando da instauração deste inquérito civil à Procuradoria-Geral de Justiça e ao CAO que trata da referida matéria;

Posteriormente enviar via GEDOC os ofícios e a Portaria para os devidos fins. Enviar via SIMP ATEC para o CAO da improbidade para análise e confecção de parecer.

Depois de cumpridas as providências, retornem os autos a esta Presidência para ulteriores deliberações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE

4ª Promotora de Justiça de Abaetetuba/Titular

Protocolo: 910585